Associação de Estudantes António Bento Franco, Ericeira, AEABF

Ficha de Candidatura da Lista

Ano letivo 2026/2027

Direitos e Deveres das listas

Prazos e Datas:
23 de Novembro – Prazo limite de entrega das candidaturas
30 de Novembro a 3 de Dezembro (inclusive)– Campanhas eleitorais
04 de Dezembro – Dia do Silêncio
07 de Dezembro – Dia das Eleições

Até ao dia 23 de Novembro, cada lista tem de enviar a ficha de candidatura e o programa provisório da sua lista para o email violantegrilo@aeericeira.net e entregar os papéis no PBX.

Programa Provisório:
Indicar as atividades que cada lista planeia desenvolver no seu mandato e os objetivos das mesmas.

Ficha de Candidatura:
Indicar o nome, a turma e o número de cada aluno para cada órgão. O Tesoureiro da Direção tem de ter 18 anos ou mais.

Órgãos Sociais:
Mesa da Assembleia: Presidente; Secretário; Relator
Direção: Presidente; Secretário 1; Secretário 2; Tesoureiro; Relator; Vogal 1; Vogal 2;
Conselho Fiscal: Presidente; Vice-Presidente; Secretário

Atenção:
Cada lista é autónoma para criar a sua imagem, utilização de cores, slogan enquanto e só enquanto candidata e durante a campanha.

A lista vencedora terá que obrigatoriamente respeitar as cores fundadoras da AEABF, bem como o respetivo logotipo, nome e os estatutos (com tudo o que engloba) de criação.

Ericeira 2026